

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.779/2024**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Design Gráfico, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, na EEEM Dr. Silva Mello.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.278/2024 (Processo E-docs nº. 2022-BQKPN/CEE-ES nº. 339/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Design Gráfico, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Silva Mello, situada na Rua Lauro Simões, nº. 366, Bairro Vila Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 1º de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

